



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 151/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o princípio da descentralização político-administrativa no âmbito do SUS, previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulgou o Pacto pela Saúde, definindo responsabilidades, atribuições e competências de cada esfera de gestão e determinando, quanto à Vigilância em Saúde (compreendendo Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), que cabe aos Estados coordenar e executar as ações de média e alta complexidade e aos municípios assumir a gestão e execução das mesmas, no âmbito local, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas;

a Portaria GM/MS nº 3.080, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em saúde, destinados à execução das ações de vigilância sanitária;

a Resolução nº 250/07 – CIB/RS, de 17 de dezembro de 2007, que aprovou o Regulamento Técnico, estabelecendo a responsabilidade do Estado e Municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária, definindo critérios e parâmetros para organização, hierarquização, regionalização e descentralização das mesmas no Rio Grande do Sul;

as Portarias GM/MS nº 3.080, de 23 de dezembro de 2008, e nº 3.232, de 18 de dezembro de 2009, que regulamentam o repasse de recursos financeiros como incentivo à execução das ações de gestão de pessoas em vigilância sanitária na forma do componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

a necessidade de pactuar, em âmbito estadual, as necessidades de capacitação dos servidores municipais que atuam na área de Vigilância Sanitária;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir e especificar o cronograma de capacitações básicas para a área de vigilância sanitária para o ano de 2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- Curso de Capacitação em Inspeção – Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos e Saneantes

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
JUNHO	11 a 15	Porto Alegre	-	Conforme demanda	40
NOVEMBRO	05 a 09	Porto Alegre	-	Conforme demanda	40

- Capacitação em Processo Administrativo Sanitário

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
ABRIL	11 a 13	Cachoeira do Sul	8ª	12	60
JUNHO	A definir	Lajeado	16ª	42	60
JULHO	04 a 06	Panambi	9ª e 17ª	32	60
AGOSTO	A definir	Caxias do Sul	5ª	48	60
SETEMBRO	A definir	Passo Fundo	6ª	58	60
OUTUBRO	A definir	Palmeira das Missões	15ª	26	60

- Capacitação Básica de Inspetores em Vigilância Sanitária de Medicamentos

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
SETEMBRO	A definir	Caxias do Sul	5ª	Conforme demanda	45
NOVEMBRO	05 a 08	Torres	11ª e 18ª	Conforme demanda	45

- Curso de Capacitação em Investigação de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
MAIO	22 a 23	Pelotas	3ª	22	50
JUNHO	14 a 15	A definir	9ª	12	60

- Oficina da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentação Infantil- NBCAL

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
JUNHO	27 a 28	A definir	2ª	Conforme demanda	30
JULHO	A definir	Alegrete	10ª	12	30

- Capacitação em Boas Práticas de Fabricação de Alimentos

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
JUNHO	19 a 21	Passo Fundo	6ª	Conforme demanda	35
JULHO	11 a 13	A definir	18ª	23	35
SETEMBRO	A definir	Caxias do Sul	5ª	Municípios que pactuaram Ações Estratégicas	35
OUTUBRO	09 a 11	Porto Alegre	Conforme demanda	Conforme demanda	35

- Capacitação em Inspeções nos Aspectos Básicos dos Serviços de Raio X Odontológico

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
JULHO	A definir	Cachoeira do Sul	8ª e 13ª	25	40
AGOSTO	A definir	Pelotas	3ª	22	40
SETEMBRO	A definir	Alegrete	10ª	13	40
OUTUBRO	A definir	Santa Maria	4ª	32	40

- Capacitação em Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde/Correlatos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
AGOSTO	A definir	Porto Alegre	-	Municípios que pactuaram Ações Estratégicas	40
NOVEMBRO	A definir	Porto Alegre	-	Municípios que pactuaram Ações Estratégicas	40

- Curso de Capacitação em Inspeção em Serviços de Diálise

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
SETEMBRO	17 a 21	A definir	Todas	Conforme demanda	60

-Curso de Capacitação em Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
JULHO	A definir	São Borja	12ª	Conforme demanda	50

- Curso sobre RDC/ANVISA Nº 306/04 – Resíduos de Serviços de Saúde

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
AGOSTO	A definir	São Borja	12ª	Conforme demanda	50

Art. 2º - As datas e locais das capacitações poderão sofrer alterações.

Art. 3º - As capacitações de que trata esta Resolução serão oferecidas, preferencialmente, para servidores pertencentes aos quadros efetivos dos Municípios e Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS